ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16/12/1987
[illegible]

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

PUBLICADO EM 17/12/1987

RESOLUÇÃO Nº 695 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

Concede o Título de "Cidadã Petropolitana" a Sra. MARIA MAGDALENA LIMONGI DO CARMO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana", a Sra. MARIA MAGDALENA LIMONGI DO CARMO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente

Jjd.